



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

(Reunião 2002-10-23)

Pág. 1

### MINUTA

Aos **VINTE E TRÊS** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E DOIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 14:00 horas. -

**I – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

**II – ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1.1 – SR. VEREADOR BRAZ:** -----

O Sr. Vereador indagou como estavam os terrenos da zona da Cova do Lago. -----

A CMS foi informada de que os terrenos iriam à venda, mas atendendo a que a CMS estaria interessada, solicitavam que apresentasse proposta no sentido de evitar a venda em hasta pública. -----

O Sr. Presidente pediu reunião à Direcção Geral do Património que foi realizada, onde a CMS no seguimento de diligências anteriores em que manifestava o interesse da Câmara no terreno para instalar um Parque de Campismo, propondo a Câmara permuta do terreno. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 2 de 14

A DGP disse que a hasta pública já não seria retirada, pelo que só se a CMS adquirisse é que teria prioridade. O Sr. Presidente explicou não ser possível apresentar proposta atendendo a que tal aquisição não está orçamentada. Foi já vendido o terreno na zona do Pardieiro e, na Cova do Lago vai a hasta pública na próxima sexta feira.-----

### **2 – SR. VICE-PRESIDENTE:-----**

#### **2.1 – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003:-----**

O Sr. Vice-Presidente distribuiu cópia de documento, a todos os eleitos, enviado ontem à Assembleia da República sobre o novo Orçamento de Estado e PIDDAC que inviabiliza a contracção de empréstimos quer para construção de habitação social quer para obras financiadas por fundos comunitários bem como retira do PIDDAC as verbas para Centro de Saúde previsto no O.E. 2002 e reduz as verbas aprovadas para a Biblioteca Municipal. -----

Sr. Vereador Idalino – No caso de habitação social houve alguns atrasos no andamento do processo. Mas apesar disso o que está em causa neste momento é o conteúdo deste orçamento, a propósito deste assunto é inaceitável pelo que se concorda na íntegra com o conteúdo do documento enviado a todos os Grupos Parlamentares da A.R. -----

### **III – ORDEM DE TRABALHOS:-----**

#### **1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----**

##### **1.1 – SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS – Acta de Venda de Terrenos em Hasta Pública no Loteamento Municipal do Bairro das Índias – Lotes A2; B1; B4 a B9:-----**

Presente acta referida em epígrafe, na qual consta que foram vendidos os lotes B1, B6, B7 e B8, tendo ficado desertos os Lotes A2, B4, B5 e B9, por não ter havido licitantes.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

##### **1.2 - AMDS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL – Nota de Imprensa:-----**

Presente fax com entrada nº 14560 de 2002-10-10, enviando Nota de Imprensa sobre decisão do Conselho de Administração da AMDS, tomada por unanimidade, em reunião realizada no passado dia 23, referente às consequências para a Associação, resultantes da proposta de Lei em análise sobre Novas Áreas Metropolitanas e Regime Jurídico das Associações de Municípios.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

##### **1.3 – STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pré-Aviso de Greve:-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 3 de 14

Presente ofício com entrada nº 14350 de 2002-10-08, comunicando que promove uma Greve Nacional no dia 16 de Outubro de 2002, das 0 às 24 horas, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

### **1.4 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo no mês de Setembro de 2002:-----**

Presente mapa de consumo de gasóleo referido em epígrafe, que apresenta o valor total de gasóleo gasto de 21.215 L. -----

A CMS tomou conhecimento. Cobrar às Entidades como estabelecido.-----

### **1.5 – TRANSGÁS ATLÂNTICO – Terminal de GNL – Relatórios Mensais: -----**

Presente ofício com entrada nº 14333 de 2002-10-08, enviando cópias dos relatórios mensais de progresso, relativos aos meses de Junho e Julho de 2002. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

### **1.6 – CNEFF – COMISSÃO NACIONAL ESPECIALIZADA DE FOGOS FLORESTAIS – DELEGAÇÃO SUL – Financiamento da CNEFF/2002 – Infra-estruturas Florestais:-----**

Presente ofício com entrada nº 8977 de 2002-06-18, informando que na sequência da Candidatura apresentada foi aprovado, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, o SEAMAI, de 2002-05-17, o financiamento de 13.500 € para reparação de caminhos. -----

A CMS tomou conhecimento. Ao GEPC para devidos efeitos.-----

### **1.7 – JOÃO DA SILVA FARIA – Obras nos Lotes G e H da Estrada da Costa do Norte em Sines – Pagamento em Prestações: -----**

Presente carta com entrada nº 13874 de 2002-09-30, solicitando que o pagamento da quantia de 466,76 € referente à sua parte no âmbito do protocolo efectuado para a realização das obras referida em epígrafe, seja fraccionado em três prestações mensais no valor de 156,00 € com início em 01 de Novembro de 2002, tendo em consideração a sua situação sócio-económica. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que: “De acordo com o estabelecido anteriormente pode ser pago em 6 prestações mensais seguidas”. -----

### **1.8 – OS INDEPENDENTES FUTSAL – ASSOCIAÇÃO – Abastecimento de Combustível:-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 4 de 14

Presente carta com entrada nº 13964 de 2002-10-01, solicitando autorização para que lhes seja facultado o abastecimento de gasóleo, no Parque de Viaturas da CMS, para a viatura que recentemente adquiriram.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferido. Pode abastecer-se sendo o valor deduzido mensalmente no subsídio regular. Informar o Parque de Viaturas”.-----

Neste ponto, o Sr. Vereador Braz ausentou-se da sala por estar legalmente impedido.-----

### **1.9 – VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE – Atribuição de Subsídio:-----**

Presente ofício com entrada nº 14859 de 2002-10-17, solicitando um subsídio no valor de 2.000,00 € para fazer face às despesas de deslocação e alimentação da Equipa do Sporting Clube de Portugal a Sines, dia 24 de Novembro de 2002, para um jogo amigável integrado nas Comemorações do Dia do Município.-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário a incluir no orçamento do 24 de Novembro.-----

### **1.10 – SECTOR DE TURISMO – Concurso Público para a Concessão de Exploração do Restaurante/Bar do Parque de Campismo Municipal de Sines:-----**

Presente informação com entrada nº 4483 de 2002-10-18, que anexa Caderno de Encargos e Programa de Concurso para o lançamento do Concurso supra referido. E propondo que seja estendida a concessão à exploração do mini-mercado, mantendo o mesmo prazo e condições, caso em que os documentos teriam de ser adaptados nesse sentido, sendo este serviço útil aos campistas, ainda que não seja obrigatório.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Concorda-se com a inclusão do mini-mercado, pelo que o caderno de encargos deve ser reformulado. Deve ainda ficar anexa planta com indicação rigorosa das instalações que ficam afectas à concessão”.-----

### **1.11 – CAPITANIA DO PORTO DE SINES – Época Balnear 2002 – Assistência a Banhistas nas Praias:-----**

Presente ofício com entrada nº 14782 de 2002-10-15, trazendo ao conhecimento da CMS o quanto, mais uma vez, lhes foi grato registar, no âmbito das competências que lhes estão afectas, o bom desempenho praticado pelos Nadadores-Salvadores, bem como o esforço em segurança realizado pela Autarquia.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS regozija-se pelo desempenho da equipa de Nadadores-Salvadores da Associação Resgate, revendo-se portanto no elogio da Capitania.-----

Transmitir à Direcção da Associação a posição da Câmara e o teor deste ofício”.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 5 de 14

### **1.12 – ETS – ESCOLA TECNOLÓGICA DE SINES – Curso de Especialização Tecnológica: Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos: -----**

Presente ofício com entrada n.º 14759 de 2002-10-15, informando que por despacho do Ministro da Educação de 2002-09-13, lhe foi concedida Autorização de Funcionamento para o Curso referido em epígrafe e que, o mesmo só irá começar em Janeiro de 2003, dado o atraso verificado na sua aprovação. -----

A CMS tomou conhecimento. Ao GIRP para divulgação. -----

### **1.13 – SECRETARIADO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Ponto da Situação do Decreto-Lei 123/97, de 22 de Maio: -----**

Presente ofício com entrada n.º 14601 de 2002-10-11, informando que estão programadas reuniões de trabalho, ao longo do País, no decurso do mês de Novembro, tendo por objectivo analisar e fazer o ponto da situação sobre o estado de aplicação, em cada concelho, do Decreto-Lei supra referido. E esperam que a representação da Autarquia seja garantida pelo Sr. Presidente da CMS, tendo em consideração a importância da problemática em causa, bem como a sua envolvente estratégica em termos de qualidade de vida da população em geral, e, em particular, dos cidadãos com deficiência. -----

Presente parecer do Gabinete Jurídico com entrada n.º 4495 de 2002-10-21, esclarecendo que o referido Decreto-Lei versa sobre um conjunto de normas técnicas, destinadas a permitir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, designadamente sobre a eliminação de barreiras arquitectónicas e urbanísticas, sugerindo, por isso, que a CMS seja representada por um Técnico. -----

A CMS tomou conhecimento. Cópia para a DPGUOT. -----

### **1.14 – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA, CNA – DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – 6º Encontro da Agricultura Familiar Alentejana: -----**

Presente ofício com entrada n.º 14578 de 2002-10-11, informando que vai promover no próximo dia 26 de Outubro, em Aljustrel, nas instalações do Cine-Teatro o encontro supra referido, convidando o executivo da CMS a participar nos trabalhos deste encontro e, solicitando a atribuição de um subsídio que ajude a minorar as despesas. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Agradecer o convite. A CMS não pode subsidiar a iniciativa por razões orçamentais”. -----

Deliberado, por unanimidade, apreciar também o processo de contra-ordenação n.º 21/2002 pela sua urgência, e não incluído na Ordem de Trabalhos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 6 de 14

**1.15 – LUIS MANUEL MARTINS PEREIRA – Estrada da Afeiteira em Sines – Processo de Contra-Ordenação n.º 21/2002: -----**

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à construção de um telheiro nas traseiras da oficina sita na morada supra mencionada, julgando o arguido que para instalar um telheiro não era necessário projecto nem licença de construção. -----

A CMS delibera, por unanimidade, aplicar a coima mínima à infracção cometida, no valor de 498,80 €-----

**1.16 – ANTÓNIO MANUEL RAMIRES AMADOR DA LUZ – Lote 91 da ZIL I em Sines – Processo de Contra-Ordenação n.º 16/2002: -----**

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à execução de obras no lote supra citado introduzindo alterações ao projecto aprovado, e construindo um anexo a tardoz do armazém sem projecto, tudo com licença de construção caducada desde 1995. -----

A CMS delibera, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Braz, Idalino e Vinagre, aplicar coima no valor de 500,00 € fixando o valor das custas do processo em 10,50 € -----

**1.17 – DÂMASO BRITES DA CRUZ – Ribeira dos Moinhos em Sines – Processo de Contra-Ordenação n.º 19/2002: -----**

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente a consumo de água da rede, sem contrato de fornecimento e consequentemente sem pagamento, provavelmente desde o ano de 1992, data do contrato de arrendamento. -----

A CMS delibera, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Braz, Idalino e Vinagre, aprovar a aplicação de coima no valor de 500,00 € uma vez que considera relativamente grave o comportamento do infractor, que deveria ter conhecimento de que deve pagar a água que consome. -----

**1.18 – FERNANDA FERREIRA DE CARVALHO CACHINHO – Fracção 130 da Herdade da Parreira – Processo de Contra-Ordenação n.º 18/2002: -----**

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à colocação de uma residência amovível, um telheiro com uma estrutura de madeira com telhas de barro, para cobertura da residência e execução de uma pequena construção em alvenaria destinada a apoio agrícola, na Fracção referida em epígrafe, sem licenciamento-----

A CMS delibera, por unanimidade, aplicar a coima mínima à infracção cometida, no valor de 500,00 € fixando o valor das custas do processo em 10,50 €-----

**1.19 – JOSÉ CORREIA CORTES – ZIL I Lote 90 em Sines – Processo de Contra-Ordenação n.º 18/2002: -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 7 de 14

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à execução de obras no prédio referido em epígrafe, com a licença de construção caducada desde 1994, introduzindo alterações ao projecto aprovado, carecendo de licenciamento prévio. -----

A CMS delibera, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Braz, Idalino e Vinagre, aplicar coima no valor de 500,00 € fixando o valor das custas do processo em 10,50 € -----

### **1.20 – HEXÁGONO DIVERSÕES, LDA. – Placas Publicitárias – Processo de Contra-Ordenação nº 12/2002: -----**

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à não remoção de placas publicitárias no prazo estabelecido pela Câmara Municipal, tendo a placa sita na Av. D. Pedro I sido indeferida a sua colocação e a outra junto à rotunda do Bolbugão não ser da competência da Câmara. -----

A CMS delibera, por unanimidade, aplicar coima à infracção cometida, no valor de 500,00 € fixando o valor das custas do processo em 10,50 € -----

### **1.21 – SECTOR DA CULTURA – Carlos Seixas – Proposta para as Comemorações do Dia do Município 2002: -----**

Presente informação com entrada nº 4499 de 2002-10-21, apresentando a proposta referida em epígrafe e respectivo orçamento, com uma previsão de despesas no valor de 7.620,00 € -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o programa provisório. O orçamento não pode ultrapassar 15.000,00 € incluindo já os encargos com o Vasco da Gama, divulgação e outras despesas. -----

Apresentar à Reunião de Câmara próxima, o programa definitivo”. -----

### **1.22 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Pavimentação do Caminho Municipal da Colmeia, 2ª Fase entre a Cabeça da Cabra e Sonega – Projecto:--**

Presente informação com entrada nº 4233 de 2002-10-04, que anexa o projecto referido em epígrafe, para aprovação. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o projecto e orçamento. Abrir Concurso Público. Preparar candidatura ao PORA em conjunto com a 1ª fase”. -----

### **1.23 – LUIS MANUEL PLÁCIDO RAPOSO – Prestação de Serviços de Manutenção e Funcionamento do Parque de Campismo de Sines: -----**

Presente informação do Sector do Turismo, propondo a adjudicação mediante o recurso ao procedimento por Ajuste Directo, ao Sr. Luís Manuel Plácido Raposo dos serviços identificados em epígrafe, propondo-se o valor de 24.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 8 de 14

para o serviço de recepção, e 42.150,00 € acrescido de IVA à taxa legal para o serviço de limpeza e vigilância geral do parque-----

A CMS deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Braz, Idalino e Vinagre, aprovar a adjudicação dos serviços do Sr. Luís Plácido conforme proposta anexa ou seja: -----

a) Serviço de recepção – 24.000,00 € -----

b) Restantes serviços – 42.150 €-----

Estes valores serão acrescidos de IVA à Taxa em vigor. -----

### **1.24 – GABINETE JURÍDICO – Bairro Amílcar Cabral – Proposta de Atribuição Definitiva dos Lotes Vendidos Mediante Ajuste Directo: -----**

Presente informação com entrada nº 4506 de 2002-10-21, apresentando proposta referida em epígrafe, considerando que a lista provisória divulgada em 26 de Setembro de 2002, está em condições de se tornar definitiva, uma vez que foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos reclamantes, não se vislumbrando qualquer fundamento legal para que seja alterada a classificação anteriormente proposta.-----

Ratificada a lista definitiva, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Braz, Idalino e Vinagre, porque não querem questionar a atribuição de lotes a carenciados, no entanto continuam a achar que há sérias irregularidades neste processo, pelo que apresentam a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não se revêem na forma como foi conduzido todo este processo de inscrição para atribuição dos lotes 4 e 5, por estar ferido de ilegalidades insanáveis à luz do Regulamento aprovado pela C. M. Sines e Assembleia Municipal de Sines e da lei geral aplicável, premiando quem não cumpriu a lei e penalizando os cumpridores. -----

São processos destes que desacreditam a democracia, porque resultam do livre arbítrio de quem decide à margem das regras que ele próprio aprovou, favorecendo as injustiças, desprestigiando as instituições e gerando factores de conflitualidade entre cidadãos, que não podem deixar de ser denunciados”. -----

### **1.25 – DOA – Ajuste Directo para Realização da Empreitada para Recuperação Exterior de Prédio Localizado na Rua Capitães de Abril nº 49 e 49-A em Sines:-----**

Presente o processo de Ajuste Directo mencionado em epígrafe que inclui proposta da Comissão de Análise de Propostas, com entrada nº 4324 de 2002-10-09, propondo a anulação do mesmo, por se verificar que as propostas recebidas são de valor muito superior ao preço base, e que, simultaneamente, são superiores ao valor máximo permitido para Ajuste Directo.

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Face a informação anular o presente concurso. Preparar novo concurso, ou revendo o orçamento ou consultando novas empresas”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 9 de 14

### **1.26 – GABINETE JURÍDICO – Minuta do Contrato de Arrendamento com a SIGAS:--**

Presente informação com entrada n.º 4413 de 2002-10-14, que anexa minuta do Contrato de Arrendamento referido, referente aos terrenos objecto de vedação de protecção à Caverna de armazenagem de GPL, sendo a renda proposta para a área ocupada de 0,49 € por m2/ano, conforme previsto no anterior contrato, num total de 7.203,00 €, não dispensando o pagamento das taxas de armazenagem previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato. Enviar à SIGAS para assinatura. ----

### **1.27 – SECTOR DE PARQUE DE MÁQUINAS – Aquisição dum Tractor de Rodas 4x4 – Correção do IVA: -----**

Presente informação com entrada n.º 4472 de 2002-10-18, informando que o valor total da adjudicação do Tractor referido em epígrafe, adjudicado em reunião de Câmara de 2002-08-07, Acta n.º 28, deve ser corrigido de 45.956,61 € considerando o IVA a 19%, para 43.254,31€ considerando o IVA correcto de 12%, devido ao facto de se tratar de um Tractor Agrícola. ----

A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação pelo valor corrigido. -----

### **1.28 – DOA – CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA DE ARBORIZAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DAS ÍNDIAS: -----**

Presente o processo do concurso referido em epígrafe que inclui proposta da Comissão de Análise das propostas com entrada n.º 4325 de 2002-10-09, propondo a adjudicação da empreitada à empresa Artemísia, Lda. pelo valor de 34.136,05 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 60 dias, por reunir condições mais vantajosas. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação proposta. Enviar para audiência prévia, considerando-se adjudicada se não houver reclamações. -----

**Os Srs. Vereadores Idalino e Braz ausentaram-se nesta altura, eram 16:30 horas. -----**

### **1.29 – MOTO CLUBE ÁGUIAS DO OCEANO – Comemoração do 6º Aniversário – Pedido de Apoio: -----**

Presente carta com entrada n.º 15139 de 2002-10-21, solicitando apoio financeiro no valor de 2.100,00 € para a Comemoração do seu 6º aniversário a realizar no próximo dia 30 de Novembro. E também apoio logístico, nomeadamente na autorização para encerrar a estrada junto à sede do MC (Quinta dos Passarinhos) entre a Compelmada e a Assicomate no dia 30 entre as 14:00 e as 19:00 horas e ainda a limpeza da mesma estrada onde vão decorrer as actividades. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 10 de 14

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS atribui um subsídio extraordinário de 1.050,00 €(50%), a incluir no programa do 24 de Novembro. Transmitir ao DOA o ofício para os restantes apoios”.-----

### **2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----**

#### **2.1 – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – Ajuste Directo nº 602 – Aquisição de Um Tricarro Furgão:-----**

Presente mapa comparativo de propostas, onde é proposto pelo DOA a adjudicação do referido Tricarro, incluindo um Kit Profissional, à firma Centro Ciclista Sineense pelo valor de 4.566,42 €-----

Aprovado, por unanimidade, a adjudicação conforme proposta. -----

#### **2.2 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003:-----**

Presente ofício com entrada nº 15090 de 2002-10-21, que na sequência das anteriores comunicações relativas à apreciação da Proposta de Lei referida, envia a Moção aprovada, por unanimidade e aclamação, pelo Conselho Geral da ANMP, para a qual solicitam a melhor atenção do Sr. Presidente da CMS e dos membros dos Órgãos Autárquicos. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Visto. Fotocopiar para todos os eleitos da Câmara Municipal e enviar às Juntas de Freguesia”. -----

### **3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----**

#### **3.1 – PGS – PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, SA. – Plano de Pormenor da Zona a Norte da Central Termoeléctrica a Carvão – Sines – Comissão Interna de Acompanhamento:-----**

Presente ofício com entrada nº 497/ob. de 2002-10-01, solicitando que seja nomeada a Comissão Interna de Acompanhamento do citado Plano, tendo em vista a sua elaboração em conformidade com os objectivos da Autarquia e disposições regulamentares aplicáveis. -----

A CMS aprova, por unanimidade, a seguinte comissão:-----

- Arquitecta Rita Pinho; -----

- Engenheiro Albino Roque; -----

- Engenheiro Pedro Martins. -----

Transmita-se à PGS. Transmita-se aos técnicos nomeados.-----

#### **3.2 - PGS – PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, SA. –**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 11 de 14

### **Plano de Pormenor das Sub-zonas 2J Sul e 2K do Master Plan da PGS – Comissão Interna de Acompanhamento:-----**

Presente ofício com entrada nº 498/ob. de 2002-10-01, solicitando que seja nomeada a Comissão Interna de Acompanhamento do citado Plano, tendo em vista a sua elaboração em conformidade com os objectivos da Autarquia e disposições regulamentares aplicáveis. -----

Presente proposta da Sra. Vereadora Marisa para que a Comissão referida, seja constituída pelos seguintes técnicos:-----

- Arquitecta Rita Pinho; -----
- Engenheiro Pedro Martins;-----
- Engenheiro Albino Roque.-----

Aprovada, por unanimidade, a proposta. Transmita-se à PGS. Transmita-se aos técnicos nomeados. -----

### **3.3 – CELJOP – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA – Aditamento ao Alvará nº 2/2001 – Obras de Urbanização: -----**

Presente req. c/ entrada nº 1489/ob. De 2002-10-04, solicitando junção dos elementos solicitados pelo ofício nº 1580 de 2002-07-2002, referente ao pedido de Aditamento ao Alvará referido.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Na sequência do parecer técnico de 12-07-2002, e face aos elementos apresentados é aprovada a Alteração ao Alvará e respectivas Obras de Urbanização. -----

Emita-se Alvará de Loteamento, devendo o Eng.º Pedro Martins justificar previamente a discrepância entra as áreas sujeitas a TMU indicadas no parecer de 12-07 e 11-10-2002”.-----

### **3.4 – ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO BERNARDO – Ampliação de Moradia na Cova do Lago em Sines: -----**

Presente req. c/ entrada nº 514/ob. de 2002-04-02, solicitando informação prévia sobre a possibilidade de ampliação de uma moradia sita na Cova do Lago em Sines. -----

Presente parecer técnico que põe à consideração superior a aplicação do despacho datado de 1 de Agosto de 2001, para a zona do Casoto o qual permite a ampliação de construções existentes até ao máximo de 100 m2, caso se venha a confirmar a pré-existência da construção. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS admite a viabilidade da ampliação da moradia até ao máximo de 100 m2, com base no despacho interpretativo do PROTALI, homologado pelo Secretário de Estado, o qual permite esta ampliação por razões de segurança e salubridade da edificação. Transmita-se ao requerente o teor da presente deliberação, bem como do ponto 4 do parecer técnico”. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 12 de 14

### **3.5 – MARIA DA GRAÇA BELCHIOR DA LANÇA – Projecto de Arquitectura de Alterações no Lote 58 do Bº Soeiro Pereira Gomes em Sines: -----**

Presente req. c/ entrada nº 312/ob de 2002-02-26, solicitando aprovação do Projecto de Arquitectura referido em epígrafe relativo à reconstrução de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote supramencionado. -----

Presente parecer técnico o qual refere que em 1995 a CMS promoveu a execução de estudos de ampliação das moradias do referido Bairro sem que no entanto, tivesse deliberado favoravelmente por alguma das alternativas e que, do ponto de vista técnico o projecto de arquitectura de alterações não reúne condições técnicas necessárias à sua aprovação. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Os estudos executados nunca foram aprovados, pelo que não deverão ser aqui considerados. Assim, deverão apenas ser considerados os indicadores urbanísticos aprovados pela CMS, bem como as condicionantes gerais para qualquer projecto de arquitectura. -----

Assim o técnico deverá reformular o seu parecer, retirando todas as menções aos estudos elaborados”. -----

### **3.6 – DAVID PIRES SEIXEIRA – Rua da Boavista nº 6 em Sines – Processo de Contra-Ordenação nº 18/2001: -----**

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à execução de obras de alteração no prédio referido em epígrafe, em desacordo com o projecto aprovado. -----

A CMS delibera, por unanimidade, aplicar coima no valor de 249,40 € fixando o valor das custas do processo em 8,98 € -----

### **3.7 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, Nº. 1 E ART. 69, Nº. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----**

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Licenças de construção emitidas no período de 2002-09-30 a 2002-10-19. -----

- Projectos indeferidos no período de 2002-09-30 a 2002-10-19. -----

### **3.8 – ISABEL DA ENCARNAÇÃO ROCHA – Benfeitorias do Lote 13 da ZIL III em Sines: -----**

Presente carta com entrada nº 524/ob de 2002-10-18, informando que o valor de 17.956,72 € referido, tinha um compromisso de obras na sua residência no valor igual ao da escritura. E



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 13 de 14

que, não podendo vender ao Sr. Moreno, pretende pelas benfeitorias referidas em epígrafe o valor de 35.914,00 €-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “No âmbito do exercício do direito de preferência, o preferente adquire pelo valor comunicado no documento que titula o exercício desse direito, ou seja 17.956,72 €-----

Assim, caso persista na intenção de vender a CMS exercerá o direito de preferência por esse valor”.-----

### **3.9 – SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO – Alteração ao Loteamento Municipal S. Rafael II em Sines: -----**

Presente processo de Alteração ao Loteamento referido, para decisão final, após ter terminado o período de discussão pública, sem que tenham sido formuladas quaisquer questões ou sugestões, de acordo com informação do Serviço Administrativo de Urbanismo. -----

Aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará. Ao Património para promover a competente Alteração. -----

### **3.10 – PGS – PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS, INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, SA – Obras de Urbanização – Acesso ao Loteamento da Zona 10 da ZIL Sul – 1ª Fase: -----**

Presente processo referido em epígrafe, que inclui ofício das Águas de Santo André, c/ entrada nº 522/ob de 2002-10-17, o qual informa que, após esclarecimentos com a PGS, não existe objecção ao projecto apresentado referente ao Acesso ao Loteamento supramencionado.

Foi deliberado, por unanimidade, que: “A CMS considera necessários alguns esclarecimentos, pelo que irá promover reunião com os promotores”.-----

### **3.11 – MANUEL JOAQUIM A. BARTOLMEU E OUTRO – Loteamento na Rua Vasco da Gama/Rua Salvador Vilhena em Porto Covo: -----**

Presente processo do Loteamento supra referido, que inclui req. c/ entrada nº 1561/ob de 2002-10-17, solicitando junção dos elementos solicitados. -----

Presente parecer técnico, que da análise dos elementos entregues confirma que os mesmos respondem ao ofício nº 909 de 29 de Abril de 2002, encontrando-se desta forma, a operação de loteamento em condições de ser aprovada. -----

Aprovada, por unanimidade, a operação de loteamento. Promova-se a competente discussão pública. -----

### **IV – ENCERRAMENTO: -----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 18:00 horas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 38/2002

Reunião (2002-10-23)

Pág. 14 de 14

E eu, \_\_\_\_\_, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

---